



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1063, DE 12 DE MAIO DE 2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno Do Tribunal Superior Do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 28424/2004-0,

RESOLVEU:

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1063, nos seguintes termos:

Encaminhar anteprojeto de lei ao Congresso Nacional dispendo acerca da criação de cargos e de funções comissionadas, sem aumento de despesa, no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 jun. 2005. Seção 1, p. 570.
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jul. 2005. Seção 1, p. 165-167.
Publicada em Ata da 3ª Sessão Ordinária de 12 de maio de 2005.